



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 333, 30 de dezembro de 2021

**Unidade de Apoio
Corporativo**



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde - Substituto

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
FISCAIS TÉCNICOS.....	4
PORTARIA nº 630, de 29 de dezembro de 2021.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	5
PORTARIA nº 631, de 28 de dezembro de 2021.....	5
PORTARIA nº 632, de 28 de dezembro de 2021.....	5
PORTARIA nº 633, de 28 de dezembro de 2021.....	6
PORTARIA nº 636, de 29 de dezembro de 2021.....	6
PORTARIA nº 638, de 30 de dezembro de 2021.....	7
INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	7
PORTARIA nº 634, de 29 de dezembro de 2021.....	7
AGENTES DE LICITAÇÃO	8
PORTARIA nº 635, de 29 de dezembro de 2021.....	8
NÚCLEO DE PROTOLOS E CAPACITAÇÕES (NPC).....	9
PORTARIA nº 637, de 30 de dezembro de 2021.....	9



SUPERINTENDÊNCIA

FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 630, de 29 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 606, de 09 de dezembro de 2021, que designa os funcionários abaixo relacionados como Agentes de Licitação/Pregoeiros e Equipe de Apoio, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado nesta Maternidade, através da modalidade Pregão, na forma eletrônico tradicional, sob nº 28/2021, objetivando o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais médicos hospitalares de uso respiratório, na Maternidade Climério de Oliveira (MCO).

Art. 2º O Agente de Licitação/pregoeiro será responsável pela condução da Licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio será responsável, dentre outras atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos, subsidiar as decisões do Agente de Licitação, especificamente as referentes à análise e ao julgamento da proposta, da habilitação e de eventuais recursos, bem como à resposta a esclarecimentos e impugnações.

Art. 4º Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes funcionários com suas respectivas funções:

1. Paulo Rilson Almeida da Silva, CPF ***.525.105-**, Assistente Administrativo, matrícula siape 2275180, Agente de Licitação/ pregoeiro – Titular;
2. Inaiara dos Santos Galvão, CPF ***.094.505-**, Assistente Administrativo, matrícula siape 2233102, Agente de Licitação/ pregoeiro – Substituto;
3. Maria Clara de Lima Leal, CPF ***.416.754-**, Assistente Administrativa, matrícula siape 3232216, Agente de Licitação/pregoeiro – Substituto;
4. Rozeli da Silva Oliveira, CPF ***.105.505-**, Assistente Administrativo, matrícula siape 2404101, Equipe de Apoio.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.008732/2020-67SEI nº 18600960

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 631, de 28 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Senhor JOGERVAL LOPES SANTOS JUNIOR, Assistente Administrativo, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula Siape nº 3033633, para responder, como substituto, pela Chefia da Unidade de Patrimônio, junto à Divisão Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas da Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 10 janeiro de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015825/2021-29SEI nº 18629934

PORTARIA nº 632, de 28 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora ANA REGINA NOGUEIRA MEIRELLES, Nutricionista, matrícula Siape nº 2275364, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Apoio Terapêutico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015441/2021-14 SEI nº 18630446

PORTARIA nº 633, de 28 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora LUANA SARMENTO NEVES DA ROCHA, Médica, matrícula Siape nº 1010647, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 10 de janeiro de 2021.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015639/2021-90SEI nº 18677946

PORTARIA nº 636, de 29 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora SABRINA OLIVEIRA DE CARVALHO, Médica, matrícula Siape nº 1583850, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Telessaúde, vinculada a Gerência de Ensino e Pesquisa da Maternidade Climério de Oliveira, a partir de 03/01/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de janeiro de 2022.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.016086/2021-92SEI nº 18662703

PORTARIA nº 638, de 30 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Senhora SILMARA QUINTELA DE CASTRO, Médica, matrícula Siape nº 2261033, para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, vinculada ao Setor de Apoio Diagnóstico da Gerência de Atenção à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 25/01/2022 a 30/01/2022, em decorrência de exoneração da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de janeiro de 2021.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.015639/2021-90 SEI nº 18680280

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 634, de 29 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissária, designada pela Portaria nº 589, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de



Serviços nº 329 de 07 de dezembro de 2021, para conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23535.012973/2021-91, ante as razões apresentadas no Documento SEI referência nº 18629530

Art. 2º Esta portaria entra em 06 de janeiro de 2021.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

AGENTES DE LICITAÇÃO

PORTARIA nº 635, de 29 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrente do Pregão eletrônico para registro de preços nº 62/2021. O objeto do presente instrumento é a aquisição de Material Médico Hospitalar Específico (Aglulhas de biopsia, Dispositivos e cateteres para acesso venoso e arterial, para atender a necessidade da Maternidade Climério de Oliveira (MCO). Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH- FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63, e fornecedores abaixo:

Fornecedor	CNPJ
ASLI COMERCIAL EIRELI	01.578.276/0001-14
BIOLINE COMERCIAL LTDA	04.762.934/0001-11
ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS EIREL	05.923.871/0001-09
CISCRE IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LT	07.014.318/0001-70
BMR MEDICAL S.A	07.213.544/0001-80
AGMASHI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E SERVICOS DE COBRA	08.234.423/0001-88
CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITAL	08.297.473/0001-04
BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES	19.848.316/0001-66
ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA	23.359.559/0001-08 -



MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.010.039/0001-71
SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	29.057.136/0001-10
RAPHAELA RODRIGUES DA SILVA LTDA	35.289.161/0001-21
UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LIM	66.969.262/0001-77

1. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, Matrícula/SIAPE: 1394964 - Fiscal Titular;
2. Tales Dimileto Amorim da Paz Queiroz, Assistente administrativo, Matrícula/SIAPE: 2249049 - Fiscal Suplente;

Art. 2º São atribuições do Fiscal Técnico, conforme art.14º da Normativa para Fiscais e Gestores de Contratos administrativos da Maternidade Climério de Oliveira, Portaria 362, 06 de novembro de 2020.

- a) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c) Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.009906/2021-90SEI nº 18653965

NÚCLEO DE PROTOLOS E CAPACITAÇÕES (NPC)

PORTARIA nº 637, de 30 de dezembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:



Art. 1º Revogar a Portaria nº 229, de 14 de junho de 2021 e alterar a composição do Núcleo de Protocolos e Capacitações (NPC) com membros da Gerência de Ensino e Pesquisa, da Gerência de Atenção à Saúde e membros selecionados por Processo Seletivo Interno da Maternidade Climério de Oliveira.

Art. 2º O objetivo geral do NPC é instituir protocolos clínicos assistenciais para padronizar condutas e intervenções em todo âmbito da MCO-UFBA/EBSERH.

Art. 3º Os objetivos específicos do NPC:

- a) elaborar e atualizar periodicamente os protocolos clínicos assistenciais institucionais, envolvendo a docência e a preceptoria;
- b) validar os protocolos clínicos garantindo a ampla participação do corpo assistencial;
3. coordenar a adequação e factibilidade, frente o contexto da instituição de cada protocolo científico;
- c) favorecer a capacitação dos colaboradores envolvidos na assistência, aos protocolos institucionais;
- d) colaborar com a auditoria clínica no monitoramento da adesão da equipe assistencial aos protocolos instituídos;
- e) colaborar com a auditoria clínica no monitoramento do impacto na instituição dos protocolos instituídos;
- f) estimular a integração multidisciplinar na elaboração, implementação e manutenção dos protocolos;
- g) contribuir com a gestão na otimização e racionalização dos insumos e custos da assistência.

Art. 4º O Núcleo de Protocolos e Capacitações será composto pelos seguintes colaboradores:

1. Cláudia Margaret Smith, matrícula SIAPE 1062876, Médica - Coordenadora;
2. Sabrina Oliveira de Carvalho, matrícula SIAPE 1583850, Médica – Vice Coordenadora;
3. Josaildes Antunes Ribeiro, matrícula SIAPE 1762373, Terapeuta Ocupacional – Coordenadora de Ensino;
4. Dera Carina Bastos Costa, matrícula SIAPE 2258238, Enfermeira;
5. Fernanda Ghesa Oliveira Santana Morais Carvalho, matrícula SIAPE 1203701, Enfermeira;
6. Lorena Porto Magalhães, matrícula SIAPE 2175804, Médica;
7. Designar Cinara Costa Silva, matrícula SIAPE 2233042, Médica;
8. Destituir Aline do Aido Varanda Arouca, SIAPE 1844199, Médica;



9. Destituir, a pedido, Lilia Maria Caldas Embiruçu, matrícula SIAPE 2175790, Médica;
10. Destituir Ana Cláudia Machado Pereira e Silva, matrícula SIAPE 2234172, Fisioterapeuta;
11. Destituir Viviana de Carvalho Maltez, matricula SIAPE 1507563, Médica.

Art. 5º Atribuições dos membros:

- a. Representar o NPC junto à GEP, articulado com o Setor de Gestão de Ensino e Unidade de Gerenciamento de Atividade de Pós-Graduação, ouvindo seus pares;
- b. Organizar os Grupos de Trabalho de elaboração dos protocolos assistenciais;
- c. Participar das reuniões para validação de protocolos assistenciais incluindo a adequação após sessão de validação, garantindo a escuta interdisciplinar durante a construção do protocolo;
- d. Participar das reuniões de factibilidade dos protocolos e implantação assim como no monitoramento da aderência pelos assistentes aos protocolos;
- e. Contribuir na organização dos treinamentos e capacitações de assistentes, discentes e residentes que estejam atuando na maternidade, incluindo divulgação junto às chefias de Divisões, Setores e Unidades, elaboração de lista de presença, avaliação dos treinados e elaboração de relatórios das capacitações;
- f. Contribuir e acompanhar a implantação dos protocolos clínicos validados;
- g. Contribuir no monitoramento da aderência dos assistentes aos protocolos implantados;
- h. Eventualmente, contribuir na capacitação de profissionais que não trabalhem na MCO, mas estejam vinculados a esta maternidade pela rede SUS do estado da Bahia.

Art. 6º A participação no Núcleo de Protocolos e Capacitações não ensejará remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.003088/2021-11 SEI nº 18676741